



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 409 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 03 de Abril de 2019 – Página 1 de 14



## MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

### LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO 51/2018

PROCESSO 68/2018

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AMPARADA PELA LEI MUNICIPAL 1286/2017 DE 09/02/2017**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 51/2018.

**CONTRATO 111/2018** – A. C. PICOLLI & CIA LTDA, CNPJ 79.796.603/0001-00.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes e com base nas Notas Fiscais apresentadas, fica reajustado o valor do feijão preto especial tipo 1, marca Lunardelli, o valor do quilo passará para R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica determinado que assim que houver a baixa dos preços, os valores serão reduzidos por simples apostilamento, anexos ao processo.

Foro: Guaraniaçu-PR

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Adrieli Cristina Piacentini Picolli

**Campo Bonito, 02 de Abril de 2019.**



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 409 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 03 de Abril de 2019 – Página 2 de 14



## MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

### LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO 51/2018

PROCESSO 68/2018

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AMPARADA PELA LEI MUNICIPAL 1286/2017 DE 09/02/2017**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 51/2018.

**CONTRATO 111/2018 – A. C. PICOLLI & CIA LTDA, CNPJ 79.796.603/0001-00.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes e com base nas Notas Fiscais apresentadas, fica reajustado o valor do feijão preto especial tipo 1, marca Lunardelli, o valor do quilo passará para R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica determinado que assim que houver a baixa dos preços, os valores serão reduzidos por simples apostilamento, anexos ao processo.

Foro: Guaraniaçu-PR

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Adrieli Cristina Piacentini Picolli

**Campo Bonito, 02 de Abril de 2019.**



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2904/2019**

**SÚMULA: ALTERA O DECRETO N. 2749/2018 QUE HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base no laudo de avaliação emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Veículos Inservíveis do Município de Campo Bonito, nomeada pela Portaria 194/2017,

## **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica revogado o item 2 do quadro da Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativo a data de 08/03/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02 DE ABRIL DE 2019.**

**Antonio Carlos Dominiak**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## DECRETO Nº 2905/2019

**Súmula:** Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2019 - 2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam nomeados e constituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito – PR da seguinte forma:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal

##### Secretaria Municipal de Assistência Social

- Marli da Aparecida Pazzinatto – Titular
- Libeli Mirian Simioni Machado – Suplente

##### Secretaria Municipal de Saúde

- Valmir Reichert – Titular
- Patricia Tadiotto Hemerich – Suplente

##### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Eliane Olenicz – Titular
- Tais Regina Lorena de Fátima Dias dos Santos – Suplente

#### II – Representantes da Sociedade Civil

##### 1 – Pastoral do Idoso

- Pe. Claudio Moratelli – Titular
- Neusa Maria Lotti – Suplente
- Joaquina de Jesus Rosa Rocha – Titular
- Isaura Aparecida Nunes – Suplente



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## 2 – Clube da Terceira Idade Vida Ativa

- Sebastião Dias da Silva – Titular
- Luzia da Silva – Suplente
- Osni Fernandes dos Santos – Titular
- Gerci Tadiotto - Suplente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº2628/2017 de 23 de Agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM, 01 DE ABRIL DE 2019.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
Prefeito





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº 2906/2019**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, a saber:

**Representantes da Secretaria de Educação**

Titular: Eliane de Camargo Dominiak – CPF: 689.444.469-20

Suplente: Cleide Cristina Magalhães - CPF: 046.810.419-47

**Representante da Administração Pública Municipal**

Titular: Aline da Cunha - CPF: 064.274.679-64

Suplente: Sandra Scimeoni - CPF: 917.116.229-15

**Representante dos Trabalhadores Municipais em Educação**

Titular: Márcia Adriane Balena – CPF: 039.086.169-30

Suplente: Eliane Aparecida Anevão Pereira - CPF: 679.278.589-04

**Representante dos Professores Públicos Municipais**

Titular: Aparecida Pinheiro dos Reis Grassi - CPF: 995.116.149-91

Suplente: Maycon Luiz de Almeida – CPF: 046.456.929-09

**Representante dos Trabalhadores em Instituições Infantis Municipais**

Titular: Eliane Olenicz – CPF: 036.067.399-66

Suplente: Ivanira Aparecida Grassi – CPF: 847.515.929-04

**Representante dos Professores Públicos Estaduais**

Titular: José Carlos de Andrade – CPF: 369.714.999-72

Suplente: Ildebrando Alves Padilha – CPF: 403.123.999-87

**Representante dos Trabalhadores em Atendimento Especial**

Titular: Jussara Fermino Schandeski - CPF: 025.135.979-40

Suplente: Clarice dos Santos - CPF: 066.437.219-89

**Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas da Rede Municipal**

Titular: Geneci Magalhães – CPF: 847.518.789-72

Suplente: Mariele Moraes – CPF: 073.397.299-33



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 409 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 03 de Abril de 2019 – Página 7 de 14



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## **Representante dos Diretores das Unidades Escolares**

Titular: Solange Cristina da Cruz – CPF: 943.829.309-44

Suplente: Melânia Salete Lunardi Alban – CPF: 925.276.809-25

## **Representante da Sociedade Civil Organizada indiretamente ligada a Educação**

Titular: Silvana Slompo Grein - CPF: 040.908.719-05

Suplente: Jocieli Salete de Souza - CPF: 051.523.029-42

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será de quatro anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

Art. 3º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 409 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 03 de Abril de 2019 – Página 8 de 14



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Processo 31/2019  
Dispensa por Limite nº 08/2019

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM USO CONTÍNUO

EXECUTOR: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP – CNPJ 03.411.908/0001-86**

Valor total da contratação **R\$ R\$ 8.246,00 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais).**

Dotação Orçamentária :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE 303 RECURSOS VINCULADOS

ITENS ADQUIRIDOS:

CODEINA 30 MG MARCA CRISTALIA – 1.200 UNIDADES R\$ 1,10 CADA

FENOTEROL 5MG/ML GTS 20 ML MARCA HIPOLABOR – 1.200 UNIDADES R\$ 4,00 CADA

LAMOTRIGINA 100MG – 600 UNIDADES – R\$ 0,65 CADA

RISPERIDONA 1MG MARCA CRISTALIA – 1.200 COMPRIMIDOS R\$ 0,26 CADA

RISPERIDONA 2MG MARCA CRISTALIA – 1.200 COMPRIMIDOS R\$ 0,28 CADA

VENLAFAXINA 75MG MARCA GEOLAB – 1.600 UNIDADES R\$ 0,68 CADA

Campo Bonito, 02 de Abril de 2019.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

NOME: JOSÉ DA CUNHA  
Presidente





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 409 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 03 de Abril de 2019 – Página 9 de 14



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº.45/2019 em 02/04/2019**

**SUMULA: CONCEDE FERIAS**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO  
PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, ferias para  
TADEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF Nº.025.134.089-34,  
ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, nomeado como  
CONTROLE INTERNO , entre o período de 02/04/2019 a  
21/04/2019.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº  
252,**

**ANTONIO CARLOS DOMIN IAK  
PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 043 /2019

**SÚMULA:** dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

## RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2015 – 2025, conforme Lei Nº 1168/2015 de 22/06/2015:

- **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- Titular: Eliane de Camargo Dominiak  
Suplente: Margarete Chaves
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- Titular: Silvana Grein  
Cleide Cristina Magalhães
- **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**
- Titular: Cleonildo Treviso  
Suplente: João de Oliveira

**Art.2º** - A Comissão relacionada terá a função de Avaliar e Monitorar o Plano Municipal de Educação – PME 2015 - 2025

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 041/2018 de 08/05//2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO BONITO, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº 044/2019

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- Cláudia Rosa Rocha
- Margarete Chaves
- Márcia Adriane Balena
- Eliane Olenicz

**Art.2º** - Compete a Equipe Técnica de acompanhamento do PME:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME; leis; portarias; decretos; relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas – PAR e outros;
- IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;



## MUNICÍPIO DE Campo Bonito

- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- VI. Reler o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- VII. Encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho;
- VIII. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais de monitoramento.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO BONITO, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 409 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 03 de Abril de 2019 – Página 13 de 14



## MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 PROCESSO 31/2019

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP – CNPJ 03.411.908/0001-86**, tendo por finalidade AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM USO CONTÍNUO.

Valor total da contratação **R\$ R\$ 8.246,00 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais)**.

Dotação Orçamentária :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE 303 RECURSOS VINCULADOS

ITENS ADQUIRIDOS:

CODEINA 30 MG MARCA CRISTALIA – 1.200 UNIDADES R\$ 1,10 CADA

FENOTEROL 5MG/ML GTS 20 ML MARCA HIPOLABOR – 1.200 UNIDADES R\$ 4,00 CADA

LAMOTRIGINA 100MG – 600 UNIDADES – R\$ 0,65 CADA

RISPERIDONA 1MG MARCA CRISTALIA – 1.200 COMPRIMIDOS R\$ 0,26 CADA

RISPERIDONA 2MG MARCA CRISTALIA – 1.200 COMPRIMIDOS R\$ 0,28 CADA

VENLAFAXINA 75MG MARCA GEOLAB – 1.600 UNIDADES R\$ 0,68 CADA

PAGAMENTO 15 DIAS APÓS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS.

Campo Bonito, 02 de Abril de 2019.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 409 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 03 de Abril de 2019 – Página 14 de 14



## MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 08/2019 PROCESSO Nº 31/2019

Dispensou a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP – CNPJ 03.411.908/0001-86**, tendo por finalidade AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM USO CONTÍNUO. Valor total da contratação **R\$ R\$ 8.246,00 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais)**.

Dotação Orçamentária :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE 303 RECURSOS VINCULADOS

ITENS ADQUIRIDOS:

CODEINA 30 MG MARCA CRISTALIA – 1.200 UNIDADES R\$ 1,10 CADA

FENOTEROL 5MG/ML GTS 20 ML MARCA HIPOLABOR – 1.200 UNIDADES R\$ 4,00 CADA

LAMOTRIGINA 100MG – 600 UNIDADES – R\$ 0,65 CADA

RISPERIDONA 1MG MARCA CRISTALIA – 1.200 COMPRIMIDOS R\$ 0,26 CADA

RISPERIDONA 2MG MARCA CRISTALIA – 1.200 COMPRIMIDOS R\$ 0,28 CADA

VENLAFAXINA 75MG MARCA GEOLAB – 1.600 UNIDADES R\$ 0,68 CADA

Campo Bonito, 02 de Abril de 2019.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**

**Lei Municipal Nº 1300/2017**